



SOEM

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Segunda-feira, 10 de Julho de 2023

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 981

ANO XI



www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira



www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 198/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 158/2023

Objeto: prestação de serviço de coleta e análise de amostras de água para consumo humano, água residuária e bruta, para um semestre, a ser realizados no município de Ilha Solteira-SP, conforme solicitação do Departamento de Água e Esgoto – DAE.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA - EPP – CNPJ (MF) 02.067.846/0001-74 – Av. Dr. Roberto Moreira, 4500, Pq. Das Indústrias Betel, Paulínea/SP, CEP: 13.148-171, pelo preço de R\$12.290,50 (DOZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ilha Solteira, 07 de julho de 2023.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito



Ata de Audiência Pública sobre a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, referente ao ano 2024

Aos seis dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três, horário estabelecido nos convites para realização da Audiência Pública, realizou-se a Audiência Pública. Inicialmente a Sra. Elisabete Fernandes Artoni, Diretora de Planejamento, agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o Srº Heitor Elias P. Silveira, representante da Consultoria e Assessoria Meta Pública, que apresentou slides sobre as fases da elaboração da Lei das Diretrizes Orçamentárias 2024, quais são os instrumentos para o seu planejamento levando-se em consideração o PPA, Planejamento Plurianual 2022-2025, Lei das Diretrizes Orçamentárias 2024 e LOA – Lei Orçamentária Anual. Falou também da compatibilidade entre as peças acima citadas e Propostas. Após a apresentação, deu a palavra aos presentes, havendo participação dos munícipes com relação ao explanado e referente as propostas individuais, algumas delas feitas por escrito, agradeceu a presença de todos e divulgou que consta na página da Prefeitura formulário virtual onde todos podem participar dando sua sugestão. Colocando o departamento de planejamento à disposição para apresentarem sugestões/propostas e tirar eventuais dúvidas. Fizeram uso da palavra o Srº Alessandro, conhecido por Tomate e o Srº Luciano Enes. O Srº Heitor representante da Meta Pública agradeceu a presença de todos e se colocou a disposição para maiores esclarecimentos. Dando por encerrada a reunião. Do que para constar, foi levada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela representante da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira relacionada anteriormente.

Elisabete Fernandes Artoni.



Elisabete Fernandes Artoni

Diretora de Planejamento e Orçamento



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, prefeito municipal de Ilha Solteira, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA** autuou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 599/2023** e instaurou procedimento de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação de lotes inseridos no núcleo denominado **ROCINHAS FAMILIARES (área menor)**, no perímetro urbano da sede do município, com acesso principal pela Rodovia Darley de Barros, registrado na matrícula nº 9.127, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ilha Solteira. **FAZ SABER** também que, sendo as Rocinhas Familiares (área menor) núcleo urbano informal, consolidado anteriormente à edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e ocupado predominantemente por famílias de baixa renda para fins de moradia e produção de alimentos, a titulação das ocupações se processará mediante legitimação fundiária ou legitimação de posse. **FAZ SABER**, ainda, que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o Projeto de Regularização Fundiária das Rocinhas Familiares (área menor) foram realizados em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, fundação pública vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23 de março de 2010).

Ilha Solteira, 10 de julho de 2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, prefeito municipal de Ilha Solteira, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA** autuou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600/2023** e instaurou procedimento de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação de lotes inseridos no núcleo denominado **CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS**, no perímetro urbano da sede do município, com acesso principal pela Avenida Otacilio Martins de Oliveira, registrado na matrícula nº 9.028, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ilha Solteira. **FAZ SABER** também que, sendo o núcleo Criação de Pequenos Animais núcleo urbano informal, consolidado anteriormente à edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e ocupado predominantemente por famílias de baixa renda para fins de moradia e produção de alimentos, a titulação das ocupações se processará mediante legitimação fundiária ou legitimação de posse. **FAZ SABER**, ainda, que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o Projeto de Regularização Fundiária do núcleo Criação de Pequenos Animais foram realizados em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, fundação pública vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23 de março de 2010).

Ilha Solteira, 10 de julho de 2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: ECO SYSTEM - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA RESIDUÁRIA E BRUTA, PARA UM SEMESTRE, A SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA-SP, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2023. **VALOR:** R\$ R\$12.290,50 (DOZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 07 DE JULHO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** SANTA INÊS BUFFET E EVENTOS LTDA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO VISANDO O ATENDIMENTO DA DELEGAÇÃO ILHENSE NOS 65º JOGOS REGIONAIS, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, DE 02 A 12 DE JULHO DE 2023, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2023. **VALOR:** R\$ 20.340,00 (VINTE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO****Onde se lia:****EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2023.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** ECO SYSTEM - PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA RESIDUÁRIA E BRUTA, PARA UM SEMESTRE, A SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA-SP, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO.**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2023. **VALOR:** R\$ R\$12.290,50 (DOZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 07 DE JULHO DE 2023

LEIA-SE AGORA:**EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** ECO SYSTEM - PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA RESIDUÁRIA E BRUTA, PARA UM SEMESTRE, A SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA-SP, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO.**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2023. **VALOR:** R\$ R\$12.290,50 (DOZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 07 DE JULHO DE 2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



IPREM
Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

Passelo Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4372 / 3742-4373
Site: www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail: previdencia@ipremisa.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 13/2023****REPUBLICAÇÃO - ERRATA****CONCEDE PENSÃO**

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE DA SEGURADA.

NOME DO SEGURADO	CPF:	PIS/PASEP
SANDRA IRABI MAHMOUD	367.***.***-34	1.275.847.738-8

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	DATA DO ÓBITO
04/2023	26/04/2023	19/06/2023 Art. 51, §2º LCM 43/2001	28/03/2023

FUNDAMENTO LEGAL:**Requisitos:** Lei Complementar Municipal nº. 43/2001 – Artigo 11 e Art. 50 e art. 40, §7º, II e §12 da CF/88.**Aos beneficiários abaixo especificados:**

BENEFICIÁRIO	GRAU DE PARENTESCO/NASCIMENTO	TIPO PENSÃO/DURAÇÃO	COTA PARTE	VALOR DA PENSÃO
RUSTAIN MAHMOUD MEGDA RG: 36.***.***-3	FILHO INVÁLIDO **/**/1984	TEMPORÁRIA	100,00%	R\$ 4.318,18

O BENEFICIÁRIO DECLAROU POR MEIO DE SEU CURADOR NÃO RECEBER QUALQUER BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO INSS OU OUTRO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ART. 24 EC 103/2019

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	59.754.648/0001-04
DATA E LOCAL: Ilha Solteira, 05 de julho de 2023	

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA